PORTARIA Nº 238/2020

De 08 de setembro de 2020.

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de LUIS CARLOS SANCHES em virtude de falecimento da segurada ativa Sra. TERESINHA APARECIDA ALVES FERREIRA."

A Diretora Executiva do PREVIMUNDO Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o §8º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigos 7º, I, 35, II, e 36, I da Lei Municipal nº. 453 de 04 de dezembro de 2018, que rege a Previdência Municipal e Anexo III da Lei Complementar n° 022/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação do Município, aletrado pela Lei Complementar nº 70 de 28 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora ativa **TERESINHA APARECIDA ALVES FERREIRA,** servidora efetiva sob a matrícula 097 ocupante do cargo de PROFESSORA 40 HR, CLASSE C, NÍVEL 07**,** portadora do RG nº 2326379-2 SSP/MT, CPF nº 497.792.222-00, com proventos integrais, a partir da data do seu falecimento (11/08/2020), **conforme processo administrativo, n.º 005/2020**, devido a seu dependente na qualidade de companheiro, conforme qualificação a seguir:

Nome	Parentesco	Rep. Legal	CPF	RG	Data de Nascimento	Data Fim	%
LUIS CARLOS SANCHES	Companheiro	Não é o caso	355.696.202-06	2337020-3 SSP/MT	01/12/1966	**Vitalício** – Art. 38, §1º, V, "b", 6, Lei 453/2018	100

Art. 2º Com a extinção da quota do pensionista, extinta ficará também a pensão.

Parágrafo Único. É assegurado o reajustamento do benefício em caráter permanente para assegurar-lhe o valor real.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Novo Mundo/MT, 08 de setembro de 2020.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal